



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 41800

Data 15/12/2025

Processo 2025/250.10.700/2

1. No exercício da competência que me é atribuída pelo disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio, para integrar o meu gabinete de apoio pessoal:

- Adjunto – Rui Rodrigues Gonçalves

2. Nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regime Jurídico, Natureza, composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5, do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Adjunto a representação e o apoio técnico ao Presidente da Câmara.

3. Nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, delego no Adjunto a prática de atos de administração ordinária – entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios – no âmbito dos seguintes pelouros:

- Proteção Civil;
- Desporto;
- Ambiente; e,
- Projetos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.